

- c) Data e local de nascimento;  
 d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;  
 e) Estado civil;  
 f) Residência e número de telefone;  
 g) Habilitações académicas e profissionais;  
 h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;  
 i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao Diário da República em que foi publicado o presente edital.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou pública-forma;  
 b) Certificado do registo criminal;  
 c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;  
 d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;  
 e) Cópias das certidões de habilitações académicas com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;  
 f) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;  
 g) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;  
 h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;  
 i) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;  
 j) Lista completa da documentação apresentada.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas.

8 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando e se tal considerar necessário.

9 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estarão dispensados de entregar os documentos que se encontram no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento atrás mencionado.

10 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

11 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Pedro Antas de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais:

Prof. Doutor José Paulo Afonso Esperança, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Prof. Doutor Paulo Miguel Rasquinho Ferreira Rita, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Dr. José Manuel de Matos Carvalho, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, João Pedro Antas de Barros.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 11 241/2007

#### Ciclo de estudos especiais de neurofisiologia clínica no Hospital de São José (Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.)

1 — Nos termos do Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais, aprovado pela Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de Dezembro, e por despacho de 2 de Janeiro de 1997 do subdirector-geral da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1997, torna-se público que se encontra aberto concurso para frequência deste ciclo por dois médicos que tenham no mínimo o grau de assistente de neurologia, com formação em neuropediatria, bem como os assistentes de psiquiatria, pediatria, neurocirurgia e fisioterapia que tenham cumprido um estágio, com a duração mínima de um ano, num serviço de neurologia idóneo.

2 — O ciclo terá a duração de 24 meses, decorrerá em regime de trinta e cinco horas semanais, com início previsto para o mês de Agosto de 2007, e o seu programa, para além das actividades clínicas, é o que consta do referido despacho do subdirector-geral da Saúde.

3 — Os candidatos deverão, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, formalizar a sua candidatura mediante apresentação — no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., situado no Hospital de São José — de requerimento dirigido ao conselho de administração, acompanhado de *curriculum vitae* sucinto.

4 — A escolha dos candidatos é feita pelos elementos do corpo docente com base em avaliação curricular.

5 — Os formandos serão avaliados continuamente durante todo o ciclo, devendo elaborar um relatório final e ser submetidos a um exame final, teórico e prático.

6 — No fim de cada ano do ciclo haverá lugar a uma avaliação sumativa, determinada pela média das classificações obtidas na ava-

liação contínua e discussão de um relatório de actividades a apresentar, numa escala de 0 a 20 valores.

7 — A obtenção de uma classificação inferior a 10 valores em qualquer dos parâmetros anteriores implicará a não aprovação no ciclo e consequente exclusão.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, Inácio Oliveira.

#### Rectificação n.º 862/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5079/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2007, rectifica-se que onde se lê «14 — A apresentação dos documentos referidos na alínea a) do n.º 9» deve ler-se «14 — A apresentação dos documentos referidos na alínea a) do n.º 13».

24 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, Daniel Ferro.

### CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 11 242/2007

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que Sónia Adelaide Pinto Monteiro, classificada em 2.º lugar no concurso para provimento de dois lugares de enfermeiros especialistas em saúde materna e obstétrica, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, em virtude de ter apresentado declaração de desistência, será abatida à lista de classificação final do referido concurso

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Calos Vaz.